



11

Novembro

Reforma Trabalhista

Lei 13.467:17

Início da

vigência



Prezado colega, Bom dia

O SindLab – Sindicato dos Laboratórios de Minas Gerais recorda-lhe que a Lei 13.467:17, conhecida por “Reforma Trabalhista”, entra em vigor no dia 11 de novembro de 2.017, sábado.

Lei 13.467:17

A Lei 13.467:17 altera a CLT – Consolidação Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452:43 e as Leis 6.019:74 que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas, 8.036:90 que dispõe sobre o FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, 8.212:91 que dispõe sobre a Seguridade Social e institui o plano de custeio, para adequar a legislação as novas condições de relação do trabalho e do emprego.

Assim, a partir deste sábado, 11 de novembro, estará em vigor as mudanças promovidas no trabalho, especialmente no que concerne a relação de trabalho e emprego, com adoção de novas regras e o cancelamento de outras, umas consagradas pelo costume do uso a Reforma Trabalhista que alcançou próximo de

100 mudanças na CLT vem sendo amplamente divulgada pelo SindLab – Sindicato dos Laboratórios de Minas Gerais em seus canais de comunicação impressa e digital.

Acesse o site do SindLab em www.sindlab.org.br e consulte ou faça o download dos vários materiais preparados para informar sobre a Reforma Trabalhista.

O SindLab – Sindicato dos Laboratórios de Minas Gerais sugere-lhe que após a leitura do texto da íntegra da Lei 13.467:17, busque por orientação de um advogado da sua confiança para dirimir eventuais dúvidas típicas da sua empresa ou se desejar envie para o e-mail secretaria@sindlab.org.br

Atenciosamente,

Humberto Marques Tibúrcio

SindLab

Presidente

Eu fiz minha parte! ®